

Best Medical Opinion aplaude decisão da A.R. sobre perícias médico-legais

Conhecido o conteúdo do Ofício da Assembleia da República que determina o fim da actual proposta para alteração à Lei que estabelece o regime jurídico da realização das perícias médico-legais e forenses, a Best Medical Opinion congratula-se com a decisão anunciada e considera que a classe política levou a sério os contributos apresentados e os apelos feitos acerca do tema, permitindo, no futuro, uma decisão mais ponderada.

A Best Medical Opinion continuará a trabalhar no respeito absoluto dos seus princípios e valores que conserva como fundamentais.

Foto: Imagem do texto do Ofício n.º 621/XIII/1ª - CACDLG/2019



EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA
REPÚBLICA

Ofício n.º 621/XIII/1ª - CACDLG/2019
NU: 638419

Data: 16-07-2019

Assunto: Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª (GOV).

Para os devidos efeitos, cumpre-me informar Vossa Excelência de que, tendo sido aprovado um requerimento para a realização de audições previamente à nova apreciação da Proposta de Lei n.º 200/XIII/4.ª (GOV) "*altera o regime jurídico da realização das perícias médico-legais e forenses*", iniciativa que havia baixado a esta Comissão, sem votação, para nova apreciação na generalidade, considerou o Grupo Parlamentar do PS, na reunião da Comissão de 15 de julho de 2019, não haver condições para concluir este processo legislativo em Comissão a tempo da última sessão plenária de votações, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2019.

Nesse sentido, o processo legislativo em apreço ficará por concluir, sem agendamento para a sessão plenária de 19 de julho e, por não poder ser realizada em tempo útil que permitisse a sua conclusão, sem qualquer outra intervenção da Comissão.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Bacelar de Vasconcelos)